

Art. 2º Os servidores que comporão a comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2026 dos bens móveis, intangíveis e semovíveis da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL serão designados por ato pessoal, nos termos do art. 6º do Decreto nº 16.268, de 2023.

Art. 3º Determina-se a todos os dirigentes das unidades da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL que ofereçam à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, os recursos e a colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Matrícula nº. 64973022

TERMO DE DESIGNAÇÃO DOS GESTORES E DOS FISCAIS DO CONTRATO

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei, e considerando o disposto nos termos do artigo 104, inciso III c/c artigo 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 15.938/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, conforme descrito abaixo, à Gestão e Fiscalização do Contrato; para aquisição de itens conforme especificações e quantitativos estabelecidos em Termo de Referência, Proposta e Contrato correlatos; a fim de acolher as demandas oficializadas entre a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado do Mato Grosso do Sul – Agepen/MS e a Empresa Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC; por meio do Contrato nº 018/2026, SEC/ID nº 31578, sob Processo nº 31/126.124/2026.

GESTORES DO CONTRATO			
GESTOR	ANDRÉ LUIZ MEIRA SAGAZ	Matrícula	468186022
SUPLENTE	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	Matrícula	123823025
FISCAIS DO CONTRATO			
FISCAL	JONILDO DOMINGOS DA SILVA	Matrícula	125931022
SUPLENTE	CARLOS ALEXANDRE BARBOSA GAIFATTO	Matrícula	122433022

1. Compete aos gestores do contrato o exercício de atividades gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas à gestão da execução do contrato, bem como previsões do Decreto Estadual 15.938/2022, em especial o disposto nos incisos do art. 15.

2. Compete aos fiscais do contrato a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual conforme termo de referência/edital – bem como previsões do Decreto Estadual 15.938/2022, em especial o disposto nos incisos do art. 16.

Campo Grande – MS, 08 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1061, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste nos termos do Regime Geral da Previdência Social, ao servidor ALEXANDRE LUIZ CAMARGO PILOTTO, matrícula n. 114109021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, “caput”, art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com

redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/068882/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1062, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "*ex officio*", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM GILBERTO LUIZ BOHLING, matrícula n. 55076022, tabela salarial: 708/1SG/1/6, código: 40016, com fulcro nos art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/142625/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1063, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "*ex officio*", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-PM GILBERTO VIEIRA, matrícula n. 80376022, tabela salarial: 708/STE/1/6, código: 40015, com fulcro nos art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/072097/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1064, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "*ex officio*", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM MARIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 90702022, tabela salarial: 708/1SG/1/7, código: 40016, com fulcro nos art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/063640/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1065, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a LUIZ RISSO, na condição de Cônjuge da ex-servidora MARIA DAS DORES RISSO, matrícula n. 9137022, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E1, nível 7, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 08 de março de 2026 (Processo n. 77/009447/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1066, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a PRISCILA CANHETE NONATO MAIDANA, na condição de Cônjuge e em favor de HENRI NONATO MONTEIRO, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, na condição de Filho, em virtude do falecimento do ex-servidor DIOCEZAR MONTEIRO MAIDANA, matrícula n. 112001023, que detinha o cargo de Agente De Polícia Científica, Tabela Salarial: 645/SE3/3, código 40312, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro nos arts 13, 31, inciso II, alínea "a", 44-A, caput, §1º, 45, inciso I, 50-A, §1º, inciso III e VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 28 de maio de 2026 (Processo n. 77/006205/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1067, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a CRISTIANE LIRIA DA SILVA SABBATINI, na condição de Cônjuge do ex-servidor FABIO EVANDRO SABBATINI, matrícula n. 68706022, transferido para reserva remunerada no cargo de Subtenente-PM, símbolo: 708/STE/7, código: 40015, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a" e art. 9º, §1º, ambos da Lei n. 3.765 de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 17 de agosto de 2026 (Processo n. 77/009445/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008229/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 1º de junho de 2026, impetrado por CÉLIA REGINA CAVALCANTI MORTARI, matrícula n. 1603023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, aposentada no cargo de Gestor de Ações Sociais, em conformidade com o Parecer n. 3.313/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007756/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 4 de março de 2026, impetrado por CELSO GUIDINI CASTRO, matrícula n. 62562024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.218/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008004/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 15 de maio de 2026, impetrado por NOÉ DE OLIVEIRA, matrícula n. 48930023, ex-servidor da Fundação Universidade Estadual, aposentado no cargo de Professor de Ensino Superior, em conformidade com o Parecer n. 3.239/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008019/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 17 de setembro de 2025, impetrado por OLANIRA GUILLEN ALBERTO, matrícula n. 123016022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.351/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007362/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 29 de janeiro de 2026, impetrado por RAMONA GALEANO, matrícula n. 76340021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 2.979/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008268/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 23 de dezembro de 2025, impetrado por STELA MARIS DI GIORGIO, matrícula n. 22285022, ex-servidora da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentada no cargo de Policial Penal, em conformidade com o Parecer n. 3.375/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003016/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ALDA MARQUES DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 55905022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, sem reavaliação médica pericial, em conformidade com o Parecer n. 3.488/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002198/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de KLEISE FERREIRA DE JESUS SANCHES, matrícula n. 86094023, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação médica pericial até 5 de agosto de 2028, em conformidade com o Parecer n. 3.371/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004146/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de NABIL ELIAS MAHMUD JAFFAL, matrícula n. 44582022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, sem reavaliação médica pericial, em conformidade com o Parecer n. 3.295/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001380/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ROSINETE SILVA DOS SANTOS, matrícula n. 128877022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação médica pericial até 8 de abril de 2028, em conformidade com o Parecer n. 2.440/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001783/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de VANIZE PAULA ONUSZEZAK NEVES, matrícula n. 93490024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação médica pericial até 24 de março de 2028, em conformidade com o Parecer n. 3.518/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006524/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por VIDALVINA BICA FELIPE, matrícula n. 99317021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com o Parecer n. 3.526/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005814/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA, impetrado por JESUÍNO PEREIRA DE CASTRO, matrícula n. 133516021, reformado "ex officio" no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com Parecer n. 3.401/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 5 de março de 2025, publicado no Diário Oficial n. 12.092, de 6 de março de 2026, página 276, que deferiu o pedido de Redução da Base de Cálculo da Contribuição do Serviço de Proteção Social a SÉRGIO MARECO, matrícula n. 10913022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/002987/2026):

ONDE CONSTA: "... a contar de 1ª de outubro de 2025, ..."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 1ª de outubro de 2024, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 25 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.261, de 27 de agosto de 2026, página 148, que deferiu o pedido de Inclusão de Dependente a VANJA MARINA PRATES DE ABREU, matrícula n. 38853022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/007037/2026):

ONDE CONSTA: "... inclusão da dependente IZABEL HORTÊNCIA MESSA PRATES, na condição de Irmã inválida, para fins previdenciários, ..."

PASSE A CONSTAR: "... inclusão da dependente IZABEL HORTÊNCIA MESSA PRATES, na condição de Irmã inválida, para fins previdenciários e de imposto de renda, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0132, de 07 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.070, de 08 de fevereiro de 2023, página n. 210, referente a aposentadoria concedida ao servidor CLEUZA ESCOBAR DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula n. 32685021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/016633/2023):

ONDE CONSTA: "... CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CLEUZA ESCOBAR DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula n. 32685021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe G (...)(Processo n. 27/000936/2022) ..."

PASSE A CONSTAR: "... CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CLEUZA ESCOBAR DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula n. 32685021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe H (...)(Processo n. 77/016633/2023) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 99, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO, matrícula 73784021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Operacionais, função de Operador de Máquinas Motorizadas, do Quadro Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para fim de regularização funcional, 08 (oito) dias de Licença Nojo, em virtude do falecimento de sua esposa, no período de 2/07/2026 a 9/07/2026, com fundamento no art. 171, inciso III, letra "b", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

GIL MARCIO FRANCO
Diretor-Presidente Interino da AGESUL

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **AGUIA CONSTRUTORA LTDA**, conforme segue:

GESTOR
Nome: ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Matrícula: 504041022
Cargo: GERENTE
FISCAL
Nome: CLAUDIR JOSÉ GOLTZ
Matrícula: 509520021
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL SUBSTITUTO
Nome: FRANKLIN OLIVEIRA SILVA
Matrícula: 488438023
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Processo administrativo: **79.002.211-2026** Contrato: **122/2026** GCONT: **31569**
Modalidade: **CO 051/2026-DLO/AGESUL**
Objeto: **CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO PUITÃ, COM EXTENSÃO DE 33,80 M, LOCALIZADA EM ESTRADA VICINAL, COORDENADA 23°28`29.4"S - 55°10`27.4"W, NO MUNICÍPIO DE TACURU - MS.**

Campo Grande - MS, 04 de setembro de 2026.

GIL MARCIO FRANCO
Diretor Presidente Interino da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

